



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº , DE 2016 - CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 45, de 2016 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 31.768.764,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

AUTOR: Poder Executivo RELATOR: DEPUTADO ASSIS CARVALHO

I. RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem nº 568, de 2016-CN, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 45, de 2016-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, **crédito especial** no valor de R\$ 31.768.764,00, **para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente**. O anterior trecho em destaque indica incompatibilidade lógica no texto apresentado pelo Poder Executivo, questão a ser abordada mais à frente neste relatório.

Segundo a Exposição de Motivos nº 00284/2016 MP, de 13 de outubro de 2016, do Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o crédito proposto possibilitará:

- à Justiça Federal de Primeiro Grau, a conclusão do projeto de construção do novo Edifício-Sede da Justiça Federal em Sorocaba, no Estado de São Paulo, a continuidade da obra de Construção de Galpão para Arquivo e Depósito Judicial para a Justiça Federal em Brasília, no Distrito Federal, e a elaboração de projetos executivos para construção da 2ª Etapa do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais;

- à Justiça Eleitoral, a reforma e ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas; a construção de Cartório Eleitoral para abrigar 3 zonas eleitorais no Município de Várzea Grande, no Estado de Mato Grosso, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral daquela unidade federativa; a construção de Cartórios Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba nos Municípios de Catolé do Rocha, Boqueirão, e Guarabira; e, para o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, a construção de Cartório Eleitoral no Município de Cascavel, e a construção de imóvel para abrigar a Central de Urnas Eletrônicas, no Município de Curitiba, no Estado do Paraná;

- à Justiça do Trabalho, a aquisição de imóvel já ocupado com as 8 Varas

do Trabalho do Fórum Trabalhista de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, e onde futuramente poderão ser instaladas novas Varas com Processo Judicial Eletrônico – Pje, no interesse do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro; a construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Plácido de Castro, e a aquisição de Terreno para ampliar o Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio Branco, no Estado do Acre, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - Rondônia/Acre, e a reforma e ampliação do Edifício-Sede da 1ª Vara do Trabalho, bem como a realização de serviços necessários à instalação do Fórum Trabalhista, no Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, para o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, sediado no referido Estado; e

- ao Ministério Público da União, especificamente ao Ministério Público do Trabalho, a conclusão da obra de construção do Anexo do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Salvador, no Estado da Bahia e a aquisição de terreno para a Procuradoria do Trabalho no Município de Campina Grande, no Estado da Paraíba.

A exposição de motivos informa, também, que a presente proposição decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos e será viabilizada à conta de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros e de anulação parcial de dotações orçamentárias, inclusive de emendas individuais e de bancada estadual, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição. Como cediço, referidos dispositivos tratam das fontes de recursos para abertura de créditos adicionais e da necessária indicação dos recursos requeridos pelo crédito proposto, ao lado da prévia autorização legislativa.

Acerca do cancelamento de recursos pertinentes a emendas individuais e de bancada estadual, registra-se foram apresentadas: (i) pela Justiça Eleitoral, autorizações dos Deputados Federais Sandro Alex (em expediente não datado), e Hermes Parcianello, em documento de 12 de agosto de 2016, e (ii) pelo Ministério Público da União, autorização concedida nos termos do Ofício nº 013/Bancada da Paraíba, de 9 de agosto de 2016, assinado por representantes da Bancada do referido Estado.

Segundo os órgãos envolvidos – e em atendimento ao prescrito pelo § 3º do art. 42 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, LDO-2016 – os remanejamentos ora propostos não trarão prejuízo à execução das programações objeto de cancelamento, pois foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício corrente.

O documento esclarece a propósito do que dispõe o art. 42, § 4º, da LDO2016, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais) referem-se à incorporação de despesas primárias discricionárias com recursos provenientes de excesso de arrecadação de Recursos de Convênios, já incluídos na avaliação de receitas e despesas do terceiro bimestre, de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e

b) R\$ 12.768.764,00 (doze milhões, setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais), destinam-se ao atendimento de despesas primárias discricionárias à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias também primárias, dos quais R\$ 1.754.360,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais) advêm de emendas parlamentares individuais e de bancada estadual.

Nos quadros anexos à Exposição de Motivos é demonstrado, em observância ao disposto no art. 42, § 5º, da LDO-2016, o excesso de arrecadação referente a Recursos Próprios Não Financeiros, parcialmente apropriado pela presente proposição.

Destaca-se, por fim, que os ajustes porventura necessários ao Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019, Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito especial, deverão ser realizados de acordo com o art. 15 da referida Lei.

Dentro do prazo regimental, foram apresentadas duas emendas à proposição.

É o Relatório.

II. VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, uma vez que objetiva a alocação de novas programações não previstas na Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 13.255, de 14/01/2016).

Observa-se ainda que a proposta guarda conformidade com os diversos diplomas jurídicos de regência da matéria: Constituição Federal, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (LDO-2016) e Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016 (Plano Plurianual Anual - PPA 2016-2020).

Encontram-se particularmente satisfeitas as disposições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição Federal e do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Citados dispositivos constitucionais vedam: **(i)** a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes; e **(ii)** a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa.

As prescrições constantes do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, foram obedecidas, pois os recursos indicados para fazer face às suplementações objeto

deste crédito são provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II do Projeto e de excesso de arrecadação relativo a Recursos de Convênios. No que tange ao excesso de arrecadação, cumpre frisar que não é possível a esta relatoria aferir a correção das estimativas apresentadas, tampouco a efetiva inclusão dos novos valores projetados no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º Bimestre de 2016, dado o elevado nível de agregação do citado documento. Entretanto, consulta realizada ao Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) – posição de 1º de novembro de 2016 – informa que a receita líquida arrecadada na natureza informada pelo PLN como fonte do excesso perfaz R\$58,8 milhões. Nesses termos, ainda que a estimativa apresentada pelo Poder Executivo (R\$ 89,6 milhões) não se concretize, o atual excedente (R\$ 25,2 milhões) já supre a despesa indicada à conta do atual excesso de arrecadação (R\$ 19 milhões), pelo que se considera atendido o requisito legal.

No que se refere à compatibilidade da proposta com o PPA vigente, o crédito não contraria os dispositivos do PPA 2016-2020.

As disposições pertinentes à LDO-2016, em especial as constantes de seu art. 42, restam cumpridas, considerando que o crédito:

- apresenta programações de modo consolidado na área temática *“Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores”*, de acordo com o inciso XVI do art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN (*caput do art. 42*);
- restringe-se a um único tipo de crédito adicional (especial) (§ 1º);
- contém, em exposição de motivos, justificativa referente à necessidade das novas dotações, indicando declaração dos órgãos solicitantes de que as programações objeto dos cancelamentos propostos *“não sofrerão não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício”* (§ 3º);
- declara que as alterações decorrentes de sua abertura não afetam a obtenção do resultado primário fixado para 2016 (§ 4º); e
- contém demonstrativo do excesso de arrecadação, com a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da LOA-2016 (§5º).

Ademais, para comprovar o cumprimento do artigo 44 da LDO/2016, a Coordenação-Geral de Relações Institucionais da Secretaria de Orçamento Federal encaminhou a esta Relatoria os Pareceres de Mérito do Conselho Nacional de Justiça (processo nº 0004827-25.2016.2.00.0000) e do Conselho Nacional do Ministério Público (processo nº 1.00725/2016-90), que tratam das solicitações de crédito constantes do presente PLN.

Assim, as informações prestadas, ao lado da análise aqui exposta indicam haver coerência dos termos do crédito especial em exame com as disposições da legislação

orçamentária em vigor, bem assim denotam a correspondente adequação e compatibilidade com a LDO-2016 e com o Plano Plurianual 2016-2020.

Quanto às emendas apresentadas, não foi possível atendê-las, pois sua aprovação alteraria o remanejamento proposto pelo órgão interessado.

Por fim, retoma-se o equívoco verificado na ementa do projeto de lei. O texto encaminhado pelo Poder Executivo indica tratar-se de “crédito especial (...) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Como sabido, crédito especial é a modalidade de crédito adicional destinada a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica (art. 41, inc. II, da Lei 4.320/1964). Por outro lado, é o crédito suplementar a espécie destinada a reforço de dotação orçamentária. Não há como conceber, portanto, por absoluta incompatibilidade lógica e ausência de previsão legal, crédito especial para reforço de dotação presente na LOA ou, alternativamente, crédito suplementar voltado à inclusão de nova programação no orçamento vigente.

O PLN 45, de 2016-CN cuida, de fato, da inserção de programações novas na LOA/2016 e, desta feita, consubstancia-se em crédito especial. Requer-se, dessarte, a correção da ementa da proposição, o que fazemos por intermédio do substitutivo apresentado por esta relatoria.

Diante do exposto, SOMOS PELA APROVAÇÃO DO PLN N.º 45, de 2016-CN, na forma do substitutivo proposto, e pela rejeição das emendas nºs 1 e 2.

Sala da Comissão, em de novembro de 2016.

DEPUTADO ASSIS CARVALHO

Relator

SUBSTITUTIVO AO PLN N.º 45/2016-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 31.768.764,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R\$ 31.768.764,00 (trinta e um milhões, setecentos e sessenta

e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação de Recursos de Convênios, no valor de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 12.768.764,00 (doze milhões, setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais), inclusive de emendas individuais e de bancada estadual, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de novembro de 2016.

DEPUTADO ASSIS CARVALHO

Relator

RG^o: 12000 - Justi a Federal
 UNIDADE: 12101 - Justi a Federal de Primeiro Grau
 ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAC^o)

Recurso de Todas as Fontes R\$
 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/A ^o O/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	FT E	VALOR	
0569		Presta^oo Jurisdiccional na Justi a Federal								825.862
PROJETOS										
02 122	0569 12S2	Constru^oo do Edif cio-Sede da Justi a Federal em Sorocaba - SP								669.262
02 122	0569 12S2 3947	Constru ^o o do Edif cio-Sede da Justi a Federal em Sorocaba - SP - No Munic pio de Sorocaba - SP Sede constru da (percentual de execu ^o o f sica): 3	F	4	2	90	0	100	669.262	
02 122	0569 153C	Constru^oo de Galp^oo para Arquivo e Dep sito Judicial para a Justi a Federal em Bras lia - DF								140.000
02 122	0569 153C 5664	Constru ^o o de Galp ^o o para Arquivo e Dep sito Judicial para a Justi a Federal em Bras lia - DF - Em Bras lia - DF Edif cio constru do (percentual de execu ^o o f sica): 6	F	4	2	90	0	100	140.000	
02 122	0569 7U97	Constru^oo da 2^a Etapa do Edif cio-Sede da Justi a Federal em Juiz de Fora - MG								16.600
02 122	0569 7U97 2762	Constru ^o o da 2 ^a Etapa do Edif cio-Sede da Justi a Federal em Juiz de Fora MG - No Munic pio de Juiz de Fora - MG Sede constru da (percentual de execu ^o o f sica): 1	F	4	2	90	0	100	16.600	
TOTAL FISCAL									825.862	
TOTAL SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									825.862	

RG^o: 14000 - Justi a Eleitoral
 UNIDADE: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas
 ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICACÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	GN D	R P	M O D	I U	FT E	VALOR
0570		Gestº do Processo Eleitoral							361.060
		PROJETOS							
02 122	0570 7T78	Reforma e Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas - AM							361.060
02 122	0570 7T78 0211	Reforma e Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas - AM - No Município de Manaus - AM							361.060
		Edifício ampliado (percentual de execução física): 2	F	4	2	90	0	100	361.060
TOTAL FISCAL									361.060
TOTAL SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									361.060

RGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICACÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	GN D	R P	M O D	I U	FT E	VALOR
0570		Gestº do Processo Eleitoral							3.272.282
		PROJETOS							
02 122	0570 159H	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Várzea Grande - MT							3.272.282
02 122	0570 159H 5411	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Várzea Grande - MT - No Município de Várzea Grande - MT							3.272.282

	Cart rio construído (percentual de execução física): 100	F	4	2	90	0	100		3.272.282
TOTAL FISCAL									3.272.282
TOTAL SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.272.282

RGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							235.200
		PROJETOS							
02 122	0570 14JT	Construção de Cartão Eleitoral no Município de Catalão do Rocha - PB							87.600
02 122	0570 14JT 1398	Construção de Cartão Eleitoral no Município de Catalão do Rocha - PB - No Município de Catalão do Rocha - PB Cartão construído (percentual de execução física): 18	F	4	2	90	0	100	87.600
02 122	0570 14QE	Construção de Cartão Eleitoral no Município de Boqueirão - PB							87.600
02 122	0570 14QE 1375	Construção de Cartão Eleitoral no Município de Boqueirão - PB - No Município de Boqueirão - PB Cartão construído (percentual de execução física): 19	F	4	2	90	0	100	87.600
02 122	0570 7U85	Construção de Cartão Eleitoral no Município de Guarabira - PB							60.000
02 122	0570 7U85 1424	Construção de Cartão Eleitoral no Município de Guarabira - PB - No Município de Guarabira - PB Cartão construído (percentual de execução física): 1	F	4	2	90	0	100	60.000
TOTAL FISCAL									235.200
TOTAL SEGURIDADE									0

TOTAL - GERAL	235.200
----------------------	----------------

RG^o: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAC^oO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/A ^o O/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	GN D	R P	M O D	I U	FT E	VALOR
0570		Gest^oo do Processo Eleitoral							4.214.360
PROJETOS									
02 122	0570 14WZ	Constru^oo de Cart^orio Eleitoral no Munic^opio de Cascavel - PR							114.360
02 122	0570 14WZ 4079	Constru ^o o de Cart ^o rio Eleitoral no Munic ^o pio de Cascavel - PR - No Munic ^o pio de Cascavel - PR							114.360
		Cart ^o rio constru ^o do (percentual de execu ^o o f ^o sica): 1	F	4	6	90	0	100	114.360
02 122	0570 15O8	Constru^oo da Central de Urnas Eletr^onicas do Tribunal Regional Eleitoral do Paran^aE							4.100.000
02 122	0570 15O8 4104	Constru ^o o da Central de Urnas Eletr ^o nicas do Tribunal Regional Eleitoral do Paran ^a E - No Munic ^o pio de Curitiba - PR							4.100.000
		Im ^o vel constru ^o do (percentual de execu ^o o f ^o sica): 100	F	4	2	90	0	100	2.022.620
			F	4	2	90	0	327	577.380
			F	4	6	90	0	100	1.500.000
TOTAL FISCAL									4.214.360
TOTAL SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.214.360

RG^o: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Regi^oo - Rio de Janeiro

ANEXO I

Cr dito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAC O)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNCIONAL	PROGRAM�TICA	PROGRAMA/A�O/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	FT E	VALOR
0571		Presta �o Jurisdiccional Trabalhista							19.000.000
PROJETOS									
02 122	0571 15LB	Aquisi �o de im vel para o F rum Trabalhista de Niteroi - RJ							19.000.000
02 122	0571 15LB 3321	Aquisi �o de im vel para o F rum Trabalhista de Niteroi - RJ - No Munic pio de Niter i - RJ Im vel adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	181	19.000.000
TOTAL FISCAL									19.000.000
TOTAL SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									19.000.000

RG O: 15000 - Justi a do Trabalho

UNIDADE: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Regi  o - Rond nia/Acre

ANEXO I

Cr dito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAC O)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNCIONAL	PROGRAM�TICA	PROGRAMA/A�O/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	FT E	VALOR
0571		Presta �o Jurisdiccional Trabalhista							1.470.000
PROJETOS									
02 122	0571 15ID	Constru �o do Edif cio-Sede da Vara do Trabalho de Pl�cido de Castro AC							1.250.000
02 122	0571 15ID 0164	Constru �o do Edif cio-Sede da Vara do Trabalho de Pl�cido de Castro - AC No Munic pio de Pl�cido de Castro - AC Vara do trabalho instalada (percentual de execu �o fsica): 100	F	4	2	90	0	181	1.250.000
02 122	0571 15O4	Aquisi �o de Terreno para Ampliar o Edif cio-Sede do F rum Trabalhista de Rio Branco-AC							220.000

02 122	0571 1504 0166	Aquisi ^o de Terreno para Ampliar o Edif cio-Sede do F rum Trabalhista de Rio Branco-AC - No Munic pio de Rio Branco - AC									220.000
		Terreno adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	181			220.000
TOTAL FISCAL										1.470.000	
TOTAL SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										1.470.000	

RG^o: 15000 - Justi a do Trabalho
UNIDADE: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Regi^o - Rio Grande do Norte

ANEXO I

CrØdito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAC^oO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNCIONAL	PROGRAMTICA	PROGRAMA/A ^o O/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0571		Presta^o Jurisdiccional Trabalhista							1.100.000	
		PROJETOS								
02 122	0571 1503	Reforma e Amplia ^o do Edifcio-Sede da 1 ^a Vara do Trabalho no Munic pio de Macau/RN							1.100.000	
02 122	0571 1503 1252	Reforma e Amplia ^o do Edifcio-Sede da 1 ^a Vara do Trabalho no Munic pio de Macau/RN - No Munic pio de Macau - RN							1.100.000	
		Edif cio reformado/ampliado (percentual de execu ^o f sica): 100	F	4	2	90	0	181	1.100.000	
TOTAL FISCAL										1.100.000
TOTAL SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.100.000

RG^o: 34000 - MinistØrio Pæblico da Uni^o
UNIDADE: 34104 - MinistØrio Pæblico do Trabalho

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICATIVO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	FT E	VALOR
0581		Defesa da Ordem Jurídica							1.290.000
		PROJETOS							
03 122	0581 1505	Aquisição de Terreno para a Procuradoria do Trabalho no Município de Campina Grande - PB							140.000
03 122	0581 1505 1392	Aquisição de Terreno para a Procuradoria do Trabalho no Município de Campina Grande - PB - No Município de Campina Grande - PB Terreno adquirido (metro quadrado): 1	F	5	2	90	0	100	140.000
03 122	0581 7U75	Construção do Anexo do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Salvador - BA							1.150.000
03 122	0581 7U75 2261	Construção do Anexo do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Salvador - BA - No Município de Salvador - BA Índice construído (percentual de execução física): 6	F	4	2	90	0	100	1.150.000
TOTAL FISCAL									1.290.000
TOTAL SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.290.000

RG: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	FT E	VALOR
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							825.862
		PROJETOS							
02 122	0569 12S9	Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP							669.262

02 122	0569 12S9 3928	Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP	F	4	2	90	0	100	669.262
02 122	0569 14UM	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF							156.600
02 122	0569 14UM 5664	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	100	156.600
TOTAL FISCAL									825.862
TOTAL SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									825.862

RGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral
ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							1.020.110
		ATIVIDADES							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							1.020.110
02 122	0570 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional	F	3	2	90	0	100	925.916
			F	4	2	90	0	100	94.194
TOTAL FISCAL									1.020.110
TOTAL SEGURIDADE									0

TOTAL - GERAL	1.020.110
----------------------	------------------

RGº: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestº do Processo Eleitoral							21.600
ATIVIDADES									
02 122	0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							21.600
02 122	0570 216H 0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre	F	3	2	90	0	100	21.600
TOTAL FISCAL									21.600
TOTAL SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									21.600

RGº: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestº do Processo Eleitoral							21.600

		ATIVIDADES											
02 122	0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos										21.600	
02 122	0570 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas					F	3	2	90	0	100	21.600
TOTAL FISCAL											21.600		
TOTAL SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											21.600		

RGO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	GN D	R P	M O D	I U	FT E	VALOR				
0570		Gestão do Processo Eleitoral							21.600				
		ATIVIDADES											
02 122	0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos								21.600			
02 122	0570 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas					F	3	2	90	0	100	21.600
TOTAL FISCAL											21.600		
TOTAL SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											21.600		

RGº: 14000 - Justiça Eleitoral
 UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	GN D	R P	M O D	I U	FT E	VALOR
0570		Gestº do Processo Eleitoral							21.600
		ATIVIDADES							
02 122	0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							21.600
02 122	0570 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	100	21.600
TOTAL FISCAL									21.600
TOTAL SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									21.600

RGº: 14000 - Justiça Eleitoral
 UNIDADE: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	GN D	R P	M O D	I U	FT E	VALOR
0570		Gestº do Processo Eleitoral							21.600
		ATIVIDADES							
02 122	0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							21.600
02 122	0570 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	100	21.600

TOTAL FISCAL	21.600
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	21.600

RGˆO: 14000 - Justi a Eleitoral

UNIDADE: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

ANEXO II

Crˆdito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNCIONAL	PROGRAMˆTICA	PROGRAMA/AˆO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	FT E	VALOR
0570		Gestˆo do Processo Eleitoral							21.600
ATIVIDADES									
02 122	0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pˆblicos							21.600
02 122	0570 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pˆblicos - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	100	21.600
TOTAL FISCAL									21.600
TOTAL SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									21.600

RGˆO: 14000 - Justi a Eleitoral

UNIDADE: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Esp rito Santo

ANEXO II

Crˆdito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	GN D	RP	MO D	IU	FT E	VALOR
0570 Gestºo do Processo Eleitoral									7.371
ATIVIDADES									
02 122	0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							7.371
02 122	0570 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo							7.371
			F	3	2	90	0	100	7.371
TOTAL FISCAL									7.371
TOTAL SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.371

RGºO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	GN D	RP	MO D	IU	FT E	VALOR
0570 Gestºo do Processo Eleitoral									21.600
ATIVIDADES									
02 122	0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							21.600
02 122	0570 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás							21.600
			F	3	2	90	0	100	21.600
TOTAL FISCAL									21.600
TOTAL SEGURIDADE									0

TOTAL - GERAL	21.600
----------------------	---------------

RGº: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	GN D	R P	M O D	I U	FT E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							96.199
ATIVIDADES									
02 122	0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							21.600
02 122	0570 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	0	100	21.600
02 131	0570 2549	Comunicação e Divulgação Institucional							74.599
02 131	0570 2549 0021	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado do Maranhão Matéria veiculada (unidade): 6	F	3	2	90	0	100	74.599
TOTAL FISCAL									96.199
TOTAL SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									96.199

RGº: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestº do Processo Eleitoral							3.293.882
ATIVIDADES									
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestº Administrativa na Justiça Eleitoral							3.272.282
02 122	0570 20GP 7000	Julgamento de Causas e Gestº Administrativa na Justiça Eleitoral - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Justiça Eleitoral - No Estado do Mato Grosso	F	4	2	90	0	100	3.272.282
02 122	0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							21.600
02 122	0570 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Mato Grosso	F	3	2	90	0	100	21.600
TOTAL FISCAL									3.293.882
TOTAL SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.293.882

RGº: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestº do Processo Eleitoral							21.600
ATIVIDADES									
02 122	0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							21.600
02 122	0570 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	0	100	21.600

TOTAL FISCAL	21.600
TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	21.600

RGˆO: 14000 - Justi a Eleitoral

UNIDADE: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

ANEXO II

Crˆdito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

**Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMˆTICA	PROGRAMA/AˆO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	GN D	R P	M O D	I U	FT E	VALOR
0570		Gestˆo do Processo Eleitoral							21.600
		ATIVIDADES							
02 122	0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pˆblicos							21.600
02 122	0570 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pˆblicos - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	100	21.600
TOTAL FISCAL									21.600
TOTAL SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									21.600

RGˆO: 14000 - Justi a Eleitoral

UNIDADE: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Parˆ

ANEXO II

Crˆdito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

**Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MOD	IU	FT E	VALOR
0570		Gestº do Processo Eleitoral							21.600
ATIVIDADES									
02 122	0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							21.600
02 122	0570 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraíba	F	3	2	90	0	100	21.600
TOTAL FISCAL									21.600
TOTAL SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									21.600

RGº: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MOD	IU	FT E	VALOR
0570		Gestº do Processo Eleitoral							256.800
ATIVIDADES									
02 122	0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							21.600
02 122	0570 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	0	100	21.600
PROJETOS									
02 122	0570 14JO	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Monteiro - PB							235.200
02 122	0570 14JO 1464	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Monteiro - PB - No Município de Monteiro - PB							235.200

	Cart rio construído (percentual de execução física): 48	F	4	2	90	0	100	235.200
TOTAL FISCAL								256.800
TOTAL SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								256.800

RGO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							1.635.960
ATIVIDADES									
02 122	0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							21.600
02 122	0570 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná	F	3	2	90	0	100	21.600
PROJETOS									
02 122	0570 153K	Ampliação do Cartão Eleitoral no Município de Ponta Grossa - PR							1.500.000
02 122	0570 153K 4285	Ampliação do Cartão Eleitoral no Município de Ponta Grossa - PR - No Município de Ponta Grossa - PR	F	4	6	90	0	100	1.500.000
02 122	0570 153L	Ampliação de Cartão Eleitoral no Município de Toledo - PR							114.360
02 122	0570 153L 4389	Ampliação de Cartão Eleitoral no Município de Toledo - PR - No Município de Toledo - PR	F	4	6	90	0	100	114.360
TOTAL FISCAL								1.635.960	
TOTAL SEGURIDADE								0	

TOTAL - GERAL	1.635.960
----------------------	------------------

RGº: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO II		Crédito Especial PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
0570		Gestº do Processo Eleitoral								21.600
		ATIVIDADES								
02 122	0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							21.600	
02 122	0570 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	100	21.600	
TOTAL FISCAL									21.600	
TOTAL SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									21.600	

RGº: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

ANEXO II		Crédito Especial	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
0570		Gestº do Processo Eleitoral								21.600
		ATIVIDADES								
02 122	0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							21.600	
02 122	0570 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí							21.600	

RGº: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	FT E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							21.600
ATIVIDADES									
02 122	0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							21.600
02 122	0570 216H 0024	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	0	100	21.600
TOTAL FISCAL									21.600
TOTAL SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									21.600

RGº: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	FT E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							21.600
ATIVIDADES									
02 122	0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							21.600
02 122	0570 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	100	21.600

TOTAL FISCAL	21.600
TOTAL SEGURIDADE	0

TOTAL - GERAL

21.600

RGˆO: 14000 - Justi a Eleitoral

UNIDADE: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rond nia

ANEXO II

Crˆdito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNCIONAL	PROGRAMTICA	PROGRAMA/AˆO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	FT E	VALOR
0570		Gestˆo do Processo Eleitoral							21.600
ATIVIDADES									
02 122	0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pˆblicos							21.600
02 122	0570 216H 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Aux lio-Moradia a Agentes Pˆblicos - No Estado de Rond nia	F	3	2	90	0	100	21.600
TOTAL FISCAL									21.600
TOTAL SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									21.600

RGˆO: 14000 - Justi a Eleitoral

UNIDADE: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ANEXO II

Crˆdito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	FT E	VALOR
0570		Gestºo do Processo Eleitoral							21.600
ATIVIDADES									
02 122	0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							21.600
02 122	0570 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	100	21.600
TOTAL FISCAL									21.600
TOTAL SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									21.600

RGºO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	FT	VALOR
			F	D		D		E	
0570		Gestºo do Processo Eleitoral							21.600
ATIVIDADES									
02 122	0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							21.600

TOTAL - GERAL

02 122	0570 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de S ^o Paulo	F	3	2	90	0	100	21.600
TOTAL FISCAL									21.600
TOTAL SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									21.600

RG^o: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/A ^o /LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gest^o do Processo Eleitoral							21.600
		ATIVIDADES							
02 122	0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							21.600
02 122	0570 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	0	100	21.600
TOTAL FISCAL									21.600
TOTAL SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									21.600

RG^o: 14000 - Justiça Eleitoral
 UNIDADE: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/A ^o /LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	GN D	R P	M O D	I U	FT E	VALOR
0570		Gest^o do Processo Eleitoral							21.600
ATIVIDADES									
02 122	0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							21.600
02 122	0570 216H 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins	F	3	2	90	0	100	21.600
TOTAL FISCAL									21.600
TOTAL SEGURIDADE									0
									21.600

RG^o: 14000 - Justiça Eleitoral
 UNIDADE: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/A ^o /LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	GN D	R P	M O D	I U	FT E	VALOR
0570		Gest^o do Processo Eleitoral							741.600

TOTAL - GERAL

		ATIVIDADES							
02 122	0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxilio-Moradia a Agentes Pœblicos							21.600
02 122	0570 216H 0014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxilio-Moradia a Agentes Pœblicos - No Estado de Roraima						F	21.600
			3	2	90	0	100		
		PROJETOS							
02 122	0570 137H	Constru o do Anexo ao Edif cio-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima - RR							720.000
02 122	0570 137H 0238	Constru o do Anexo ao Edif cio-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima - RR - No Munic pio de Boa Vista - RR Im vel constru do (percentual de execu o f sica): 1						F	720.000
			4	2	90	0	100		
TOTAL FISCAL								741.600	
TOTAL SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								741.600	

RGO: 14000 - Justi a Eleitoral
UNIDADE: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do AmapE

ANEXO II

Crdito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNCIONAL	PROGRAMTICA	PROGRAMA/AO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	GN D	R P	M O D	I U	FT E	VALOR
0570		Gesto do Processo Eleitoral							21.600
		ATIVIDADES							
02 122	0570 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxilio-Moradia a Agentes Pœblicos							21.600

02 122	0570 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá	F	3	2	90	0	100	21.600
TOTAL FISCAL									21.600
TOTAL SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									21.600

RGO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	FT E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.470.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							1.345.000
02 122	0571 4256 6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	F	3	2	90	0	181	1.345.000
		PROJETOS							
02 122	0571 15ID	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pádua de Castro AC							125.000
02 122	0571 15ID 0116	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pádua de Castro - AC No Município de Porto Velho - RO	F	4	2	90	0	181	125.000
TOTAL FISCAL									1.470.000

TOTAL - GERAL

TOTAL SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.470.000

RGˆO: 15000 - Justi a do Trabalho

UNIDADE: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Regiˆo - Rio Grande do Norte

ANEXO II

Crˆdito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

**Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMˆTICA	PROGRAMA/AˆO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	FT	VALOR	
			S	N	P	O	U	E		
			F	D		D				
0571 Presta ˆo Jurisdiccional Trabalhista										1.100.000
ATIVIDADES										
02 122	0571 4256	Aprecia ˆo de Causas na Justi a do Trabalho							853.500	
02 122	0571 4256 0024	Aprecia ˆo de Causas na Justi a do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte							853.500	
			F	3	2	90	0	181	853.500	
PROJETOS										
02 122	0571 15IJ	Constru ˆo do Edif cio-Sede da 2ˆa Vara do Trabalho do Munic pio de Macal - RN							246.500	
02 122	0571 15IJ 1252	Constru ˆo do Edif cio-Sede da 2ˆa Vara do Trabalho do Munic pio de Macal RN - No Munic pio de Macau - RN							246.500	
		Edif cio constru do (percentual de execu ˆo f sica): 100	F	4	2	90	0	181	246.500	
TOTAL FISCAL									1.100.000	
TOTAL SEGURIDADE									0	
									1.100.000	

RGº: 34000 - Ministério Público da União
 UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$
 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	FT E	VALOR	
0581		Defesa da Ordem Jurídica								1.290.000
ATIVIDADES										
03 062	0581 4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho							1.150.000	
03 062	0581 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional	F	4	2	90	0	100	1.150.000	
PROJETOS										
03 062	0581 13CH	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Campina Grande - PB							140.000	
03 062	0581 13CH 1392	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Campina Grande - PB - No Município de Campina Grande - PB	F	4	2	90	0	100	140.000	
TOTAL FISCAL									1.290.000	
TOTAL SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.290.000	